

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS**  
Rua 13 de Júlio, 35 – Centro Água Fria -Ba – CEP 48.170-000

**RESOLUÇÃO n 02 de 03 de janeiro de 2024**

Dispõe Sobre a Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS, Portaria 369/2020 COVID-19, exercício **2024** do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Água Fria –Ba.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, do Município de Água Fria -BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**: o que estabelece a Portaria SJDHDS nº113/MDS 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a Reprogramação de Saldos **exercício 2024**, do Cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS, do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, do Município de Água Fria -Ba.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Água Fria -Ba, 06 de janeiro de 2024

**Maria Tereza Correia dos Santos Silva**  
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS